



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 810, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3126.0007015/2022-53,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES e a servidora ANA PAULA BARBOSA CUSINATO para exercerem os encargos de gestor e gestor substituto, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 13/2020 celebrado entre este Ministério Público e o Instituto de Letras da Universidade de Brasília – UNB, visando a implementação de ações de assistência linguística, de interpretação e de tradução, no âmbito da atuação do MPDFT junto às populações de estrangeiros do DF.

Art. 2º Dispensar a Promotora de Justiça MARIANA FERNANDES TÁVORA e a servidora FABRÍCIA DA HORA dos encargos de gestor e gestor substituto, respectivamente, do Acordo mencionado no art. 1º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/08/2023, às 15:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0488579** e o código CRC **F7B9070C**.